

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/SEMSA/Nº. 346/2021

Rio Branco / AC, 16 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor,
Artur Liborínio dos Santos Neto
Secretário Municipal da Casa Civil
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro: Centro.
Rio Branco / AC

Assunto: Resposta indicação 727

Senhor Secretário,

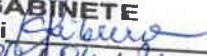
Encaminho resposta ao OFÍCIO/SMCC nº 129/2021, que encaminhou a indicação nº 727, de autoria da Vereadora Lene Petecão, solicitando a insalubridade 40% para os coveiros.

Esclarecemos que os coveiros não fazem parte do quadro de servidores da SEMSA, razão pela qual não é possível lançarmos a verba insalubridade para os mesmos, ficando a cargo da Secretaria responsável por eles.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2021

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi 
Data 16/04/21
Hora 15 : 56 min.



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO. EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO/SMCC nº 129 /2021

Rio Branco - AC, 07 de Abril de 2021.

Ao Senhor

Francisco Silva Lima

Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA

Assunto: Encaminhamento indicações.

Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE

Recebido em: 12/04/21 às 11 h 02m

Vitória de O.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.

Atenciosamente,


Artur Liborínio dos Santos Neto
Secretário Municipal da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo nº 8223/2021

Recebido em: 12/04/21 às 10 h 40

Daniel

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120/ Email: arthur.neto@riobranco.gov.br
casacivilriobranco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
Recebido em: 12/04/21 às 10:53
Sza Buena



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2021		
INDICAÇÃO	VEREADOR	ASSUNTO
727	Lene Peteção	Insalubridade (40 %) para os coveiros

Todas as indicações serão encaminhadas por e-mail

resposta deve ser encaminhado para o Presidente da Câmara N. Lima

E-mail= manoelnlima062@gmail.com

dilegis@riobranco.ac.leg.br

Arthur.neto@riobranco.ac.gov.br

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120/ Email:arthur.neto@riobranco.gov.br /
casacivilriobranco@gmail.com